



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CTCS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, foi submetida à deliberação da Comissão Técnica do Conselho Superior da AGU – CTCS, pauta da sessão eletrônica, tendo se manifestado o representante da Procuradoria-Geral da União, Dr. José Roberto da Cunha Peixoto; a representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Dra. Mariana Cruz Montenegro; a representante da Consultoria-Geral da União, Dra. Sávila Maria Leite Rodrigues Gonçalves; o representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Dr. Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos; o representante da Secretaria-Geral de Contencioso, Dr. Altair Roberto de Lima; a representante da Procuradoria-Geral Federal Suplente, Dra. Alessandra Chaves Braga Guerra; o representante da Carreira de Advogado da União Suplente, Dr. Ciro Carvalho Miranda; o representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Carlos Barreto Campello Roichman; e o representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos André Studart Pereira, na qual foram tratados os seguintes assuntos: **1 – PROCESSO Nº 00406.001002/2013-86 – ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS PROCURADORAS DA FAZENDA NACIONAL ELAINY MORAIS GONÇALVES, RENATA MELO PACHECO E JULIANA LEAL MARKUSONS, NO CUMPRIMENTO DO ESTÁGIO CONFIRMATORIO.** **Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação da minuta de resolução anexa, que confirma no cargo as Procuradoras da Fazenda Nacional Elainy Moraes Gonçalves em caráter condicional até o trânsito em julgado da sentença definitiva do Mandado de Segurança nº 13.237/DF, Renata Melo Pacheco e Juliana Leal Markusons conforme o Parecer nº 21/2013/CPAED/CGAU/AGU e posterior encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. **1.1 – PROCESSO Nº 00406.002076/2012-59 – ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS PROCURADORAS DA FAZENDA NACIONAL MARIANA DE LOIOLA GUERREIRO MRAD E MÔNICA CRISTINA ALMEIDA LIMA ANTUNES DE VASCONCELOS.** **Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação da minuta de resolução anexa, que confirma no cargo as Procuradoras da Fazenda Nacional Mariana de Loiola Guerreiro Mrad, em caráter condicional até o trânsito em julgado da sentença definitiva do Mandado de Segurança nº 20083400001966-2/DF e Mônica Cristina Almeida Lima Antunes de Vasconcelos conforme o Parecer nº 23/CPAED/CGAU/AGU e posterior encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. Eu, Marcilio Machado Junior, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 12 de setembro de 2013.

MARCILIO MACHADO JUNIOR
Secretaria do Conselho Superior
da Advocacia-Geral da União